



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 – Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

REQUERIMENTO

34/2025

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR, E AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER – ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO, solicitando providências urgentes quanto à falta de sinalização para travessia de pedestres na rodovia PR-317, em frente à M.E. Mármores e Granitos.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o trecho mencionado não conta com faixa de pedestres ou qualquer outra sinalização, apesar do alto fluxo de veículos em alta velocidade, expondo a população a riscos constantes. Além disso, a grama instalada nas áreas adjacentes está mal fixada, com acabamento inadequado, placas soltas e sinais de erosão. Essa situação pode comprometer a drenagem, causar deslizamentos e prejudicar a infraestrutura da via, agravando ainda mais os problemas da rodovia. Diante desse cenário, questionamos:

Até quando essa situação permanecerá sem solução?

Há previsão para a pintura da faixa de pedestres e instalação da sinalização adequada?





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 – Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE SIDNEI JARDIM

Será necessário que mais vidas sejam perdidas para que medidas sejam tomadas?

Por que a obra permanece inacabada, com materiais sendo desperdiçados?

A presente solicitação visa garantir a segurança dos pedestres, uma vez que a ausência de sinalização e faixas de travessia coloca vidas em risco diariamente. O intenso tráfego de veículos em alta velocidade já resultou em acidentes e pode ocasionar novas tragédias se providências não forem tomadas com urgência. Além disso, o estado precário da grama e a falta de finalização da obra comprometem a infraestrutura da rodovia, podendo gerar ainda mais prejuízos ao erário público caso o problema não seja resolvido a tempo. Assim, reiteramos a necessidade de uma ação imediata para a instalação da devida sinalização, recuperação da pavimentação e correção dos problemas estruturais na área, evitando novas perdas e garantindo maior segurança a todos que utilizam a rodovia.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO

MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de abril, de 2025.

Sidnei Jardim Vereador